

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONVÊNIO nº 02/AHM/2012**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.203.407-6  
**CONVENENTE:** PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/AHM  
**CONVENIADA:** Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP  
**ANUENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
**OBJETO DO CONVENIO:** Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA no Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 12 meses a partir de 01/01/2014  
**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 01/01/2014 a 31/12/2014  
**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 13.130.342,72  
**DOTAÇÃO:** 01.10.10.302.1111.4.103.33.50.39.00.00

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na Sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, 1398/1402, compareceu de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ sob o nº 04.995.603/0001-21, representada neste ato por seu Superintendente - **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 4.270.474-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 485.327.898-20, doravante denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, o **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situada na Avenida Francisco Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.482.218 - SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 036.969.668-94, adiante designada como **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10 neste ato representada pelo **SR. JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 02/AHM/2012, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo

administrativo 2011-0.203.407-6, publicado no DOC de 29/12/2012, PAG. 28 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Convênio 02/AHM/2012, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de R\$ 13.130.342,72 (treze milhões, cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação nº 0110.10.302.1111.4.103.3.3.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

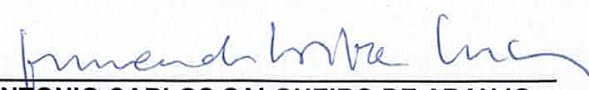
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/AHM/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


  
\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
Autarquia Hospitalar Municipal  
CONVENIENTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DE FILIPPI JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Saúde  
ANUENTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS SALGUEIRO DE ARAUJO**  
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – SP  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Roberto Pereira Júnior**  
RG. 35.794.827-0

  
\_\_\_\_\_  
**Márcia Jane da Silva Bispo Amaral**  
RG. 11.235.750